



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEI nº 13444247

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO**

Número do CPF: **\*\*\*.278.608-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [PORTARIA MCTI Nº 8.085, DE 15 DE ABRIL DE 2024.](#)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240110/00001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - ASSIN/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Nome da autoridade competente: **ROZANA REIGOTA NAVES**

Número do CPF: **\*\*\*.614.311-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IREL) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NA EDIÇÃO EXTRA Nº 225-A DA SEÇÃO 2 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024, ART. 13 DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020, E ART. 18, VIII, DO REGIMENTO GERAL DA UNB**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**

### 3. OBJETO

Realização de estudos para diagnóstico da funcionalidade do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação brasileiro frente à governança regional de C,T&I da América Latina e Caribe.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 01: Refinar o referencial teórico, validar os indicadores da matriz analítica e definir a amostra.

Entregáveis:

1. Relatório de Metodologia e Design de Pesquisa contendo a matriz de indicadores validada, o protocolo de coleta de dados e a revisão bibliográfica consolidada.

Meta 02: Realizar o diagnóstico descritivo e construir a base de dados empírica pela leitura técnica e sistematização de informações.

Entregáveis:

2. Relatório de Diagnóstico Preliminar contendo o inventário das políticas de CTI, com mapeamento das convergências e divergências iniciais.

Meta 03: Desenvolver inteligência analítica e interpretação dos dados para a análise prospectiva.

Entregáveis:

3. Relatório de Cenários e Alternativas de Coordenação contendo análise crítica das lacunas de governança e proposição de modelos de articulação para o MCTI.

Meta 04: Consolidar os resultados e formulação de recomendações de política.

Entregáveis: 4. Relatório Final contendo o mapa da arquitetura regional, a síntese dos cenários e o plano de ação sugerido para fortalecer a liderança brasileira.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O presente projeto de pesquisa estrutura-se a partir de uma análise crítica e multidimensional da trajetória recente das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) na América Latina e no Caribe. Observa-se que, notadamente nas duas últimas décadas, a região experimentou um ciclo de expansão institucional sem precedentes neste domínio. Este fenômeno, muitas vezes descrito como uma "onda de institucionalização", materializou-se na criação e no fortalecimento de ministérios dedicados exclusivamente à ciência, na modernização de conselhos nacionais, na proliferação de agências de fomento e na promulgação de marcos regulatórios específicos em diversos países, por exemplo pela adoção de leis de inovação e/ou de estratégias digitais. Tal movimento sinaliza um consenso político crescente sobre a centralidade da CTI como vetor indispensável para o desenvolvimento econômico e a soberania nacional.

Contudo, esse vigoroso adensamento institucional não foi acompanhado, na mesma medida, por um esforço sistêmico de articulação em nível regional. O que se diagnostica hoje não é apenas uma dispersão geográfica de iniciativas, mas uma arquitetura institucional desarticulada e fragmentada, onde a engenharia da governança regional carece de planejamento integrado e coerência estratégica. O ecossistema de cooperação vigente não resultou de um desenho racional ex ante, mas evoluiu através de uma lógica de sobreposição sedimentar: novas camadas institucionais - novos conselhos, fundos setoriais, redes temáticas e fóruns diplomáticos - foram criadas sucessivamente por diferentes governos e em diferentes momentos políticos, sem que as camadas anteriores fossem reformadas, extintas ou funcionalmente integradas às novas estruturas.

Essa sedimentação desordenada gera um alto custo de transação para os atores nacionais que buscam internacionalizar suas políticas. Ministérios se veem obrigados a navegar por um labirinto de mandatos concorrentes e agendas duplicadas entre organismos como a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), o Mercosul, a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Secretaria-Geral IberoAmericana (SEGIB) e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Nesse cenário, a redundância funcional - onde múltiplas agências financiam iniciativas idênticas de forma isolada e sem escala - consome recursos escassos que poderiam gerar bens públicos regionais robustos se fossem devidamente coordenados. O resultado prático é a formação de um "arquipélago" de ilhas de excelência e iniciativas que, embora meritórias individualmente, falham em constituir um Sistema Regional de Inovação operante, devido à ausência de "tecidos conectivos" e canais de fluxo de conhecimento fluidos entre os atores.

Neste contexto de alta complexidade, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) do Brasil ocupa uma posição de liderança natural, dada a robustez do Sistema Nacional de Inovação brasileiro e sua capacidade técnica instalada. No entanto, para exercer essa liderança de forma eficaz e transitar de uma postura reativa para uma diplomacia científica propositiva, o Ministério enfrenta um desafio informacional e analítico crítico: a inexistência de um diagnóstico sistematizado sobre a funcionalidade real dessa rede. Sem um mapeamento preciso das competências, das assimetrias regulatórias e das oportunidades de convergência, a atuação externa corre o risco de permanecer errática, desperdiçando o potencial estratégico de transformar essa arquitetura fragmentada em um sistema sinérgico e politicamente relevante.

O problema central que orienta esta investigação não é a escassez de instituições ou a ausência de vontade política, mas a ineficácia das interações sistêmicas em um ambiente saturado de atores. O problema transcende a mera falta de comunicação interministerial; trata-se da incapacidade analítica de distinguir, na atual arquitetura, o que constitui redundância saudável (mecanismos de backup e diversidade necessários para a resiliência do sistema) daquilo que é duplicação estéril (sobreposição de esforços que gera ineficiência alocativa e desperdício de capital diplomático). A pergunta crítica a ser respondida pela pesquisa é: quais engrenagens dessa arquitetura complexa estão girando em falso, consumindo energia institucional sem produzir integração efetiva nas cadeias de produção de conhecimento?

Especificamente, a ausência de uma cartografia institucional detalhada - por meio da qual cada ator nacional seja capaz de reconhecer suas contrapartes em outros países, assim como a infraestrutura institucional em que operam -- impede que se responda a três questões vitais para a formulação da política externa: (i) Onde estão as zonas de atrito e incoerência? Desconhece-se em que medida os mandatos normativos de organizações regionais conflitam com as prioridades dos planos nacionais de desenvolvimento, gerando ruído regulatório que afasta a cooperação internacional. (ii) Onde estão os vazios (gaps) de governança? Não há clareza sobre quais temas estratégicos de fronteira tecnológica - como a regulação ética da Inteligência Artificial, a governança de dados genômicos ou a bioeconomia transfronteiriça - estão "órfãos", ou seja, não estão sendo cobertos de maneira efetiva por nenhum regime ou fórum existente. (iii) Como operacionalizar a coordenação? Faltam modelos validados sobre como converter a atual fragmentação inercial em uma rede coordenada, capaz de gerar ganhos de escala e bens públicos regionais em ciência e tecnologia. Sem enfrentar essas lacunas de conhecimento, as tentativas de liderança regional tendem a ser retóricas, limitando a capacidade do Brasil de atuar como um verdadeiro orquestrador regional.

A realização deste projeto de pesquisa justifica-se por quatro eixos fundamentais, que conectam a missão institucional do MCTI aos imperativos da inserção internacional soberana do Brasil:

1) Relevância Estratégica (Design de Governança e Metagovernança): Em um cenário global marcado pela acirrada competição tecnológica e pela reconfiguração das cadeias de valor, a América Latina precisa consolidar blocos de competência crítica. Este projeto oferecerá elementos de informação para a alimentação de inteligência qualificada para que o MCTI possa atuar na metagovernança do sistema regional - ou seja, na "coordenação da coordenação". Isso permitirá ao Brasil não apenas participar, mas desenhar os arranjos institucionais que organizarão agências e fóruns, posicionando o país como um nó de articulação sistêmica indispensável para a estabilidade e o progresso da rede.

2) Relevância Operacional e Eficiência Alocativa: A identificação precisa, baseada em evidências, das sobreposições entre agendas nacionais e fóruns regionais é pré-requisito para a racionalização de esforços. Ao compreender a anatomia da arquitetura regional, o MCTI poderá direcionar investimentos para iniciativas com real potencial de sinergia, evitando o financiamento de ações redundantes e maximizando o retorno social e econômico dos projetos de cooperação.

3) Relevância Diplomática (Fortalecimento da Diplomacia Científica): O estudo fornecerá subsídios técnicos robustos e dados comparativos para qualificar a atuação dos gestores das políticas de cooperação em CT&I do Brasil. Com base em um diagnóstico claro de gaps, assimetrias e complementaridades, a diplomacia brasileira poderá propor agendas de cooperação mais precisas, tecnicamente viáveis e politicamente atraentes, fortalecendo a confiança mútua e a coesão do bloco latino-americano em foros globais multilaterais.

4) Relevância Institucional e Memória Organizacional: O projeto visa oferecer elementos para a institucionalização de política de planejamento baseada em dados (data-driven policy) no âmbito da Assessoria Internacional e das áreas técnicas do MCTI. A criação de uma base de dados estruturada e a elaboração de cenários prospectivos reduzem a dependência de conhecimentos tácitos individuais e fragmentados, fortalecendo a memória institucional e a capacidade de longo prazo do Ministério em gerir a complexidade da governança regional.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Manutenção e limpeza de imóveis;
2. Fornecimento de energia elétrica e de água;
3. Serviços de comunicação de dados e de telefonia;
4. Taxa de administração.

<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
<b>META / PRODUTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>META 1</b>	<b>Refinar o referencial teórico, validar os indicadores da matriz analítica e definir a amostra.</b>						
<b>PRODUTO 1</b>	Relatório de Metodologia e Design de Pesquisa contendo a matriz de indicadores validada, o protocolo de coleta de dados e a revisão bibliográfica consolidada.	Documento	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	mês 1	mês 2
<b>META 2</b>	<b>Realizar o diagnóstico descritivo e construir a base de dados empírica pela leitura técnica e sistematização de informações.</b>						
<b>PRODUTO 2</b>	Relatório de Diagnóstico Preliminar contendo o inventário das políticas de CTI, com mapeamento das convergências e divergências iniciais	Documento	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	mês 3	mês 5
<b>META 3</b>	<b>Desenvolver inteligência analítica e interpretação dos dados para a análise prospectiva.</b>						
<b>PRODUTO 3</b>	Relatório de Cenários e Alternativas de Coordenação contendo análise crítica das lacunas de governança e proposição de modelos de articulação para o MCTI.	Documento	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	mês 6	mês 8
<b>META 4</b>	<b>Consolidar os resultados e formulação de recomendações de política.</b>						
<b>PRODUTO 4</b>	Relatório contendo o mapa da arquitetura regional, a síntese dos cenários e o plano de ação sugerido para fortalecer a liderança brasileira	Documento	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	mês 9	mês 10

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>MÊS/ANO</b>	<b>REFERENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Assinatura do TED	Produto 1	R\$ 250.000,00	62,2
Mês 05	Produto 2	R\$ 100.000,00	24,9
	Produto 3		
Mês 08	Produto 4	R\$ 52.000,00	12,9

	TOTAL	R\$	
		<b>402.000,00</b>	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 335.000,00	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio	Sim	R\$ 26.800,00	
33.90.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - custos indiretos de que trata a Resolução CAD 045/2014 (UnB)	Sim	R\$ 40.200,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 402.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinatura eletrônica)  
**ROZANA REIGOTA NAVES**  
 Reitora da Universidade de Brasília (UnB)

**13. APROVAÇÃO**

(assinatura eletrônica)  
**CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO**  
 Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 22/03/2026, às 22:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 23/03/2026, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13619767** e o código CRC **7562F5E1**.